

Termo de Notificação - TN

| | |
|----------------------------|--|
| Processo: | PCSB/CSB/0002/2017 |
| Nome da Fiscalização: | AF do SAA e SES de Campos Sales (Sede) |
| Relatório de fiscalização: | RF/CSB/0004/2017 |

1. Identificação do Órgão Fiscalizador

| | |
|-----------|--|
| Nome: | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará. |
| Endereço: | Av. Santos Dumont, 1789 14º andar Aldeota CEP 60150-160. Fortaleza-CE. |
| Telefone: | (85) 3101-1027 |

2. Identificação do Notificado

| | |
|---------------|--|
| Nome: | CAGECE |
| CNPJ: | 07040108000157 |
| Responsável: | Neurisângelo Cavalcante de Freitas |
| Qualificação: | Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário |
| Endereço: | Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE |

3. Descrição dos Fatos Apurados

| | |
|---------------|---|
| Determinação: | D6 (RF/CSB/0004/2017) |
| Constatações: | <p>-Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAJ, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA do Município de Campos Sales, no período de julho/2016 a dezembro/2016, apresentaram as seguintes não conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Turbidez: o mês de set/16 apresentou 100% dos resultados não conformes. - Cor: o mês de set/16 apresentou 100% dos resultados não conformes. - Cloro Residual: os meses de jul/16, ago/16, set/16, out/16, nov/16 e dez/16 apresentaram 100% dos resultados não conformes. <p>Os resultados dos laudos bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAJ, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA do Município de Campos Sales, no período de julho/2016 a dezembro/2016, apresentaram as seguintes não conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Coliformes Totais: os meses de jul/16, ago/16, set/16, out/16 e dez/16 apresentaram, respectivamente, 33,3%, 11,1%, 22,2, 28,6 e 25,0% de resultados não conformes. <p>-Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAJ, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA do Município de Campos Sales, no período de julho/2016 a dezembro/2016, apresentaram as seguintes não conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Turbidez: os meses de jul/16, ago/16, set/16, out/16, nov/16 e dez/16 apresentaram 100% dos resultados não conformes. - Cor: os meses de jul/16, ago/16, set/16, out/16, nov/16 e dez/16 apresentaram 100% dos resultados não conformes. - Ferro Total: os meses de jul/16, ago/16, set/16, out/16, nov/16 e dez/16 apresentaram, respectivamente, 7,7%, 69,2%, 88,5%, 100%, 96,2% e 100% de resultados não conformes. <p>Os resultados dos laudos bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAJ, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA do</p> |

| | |
|-------------------|---|
| Constatações: | Município de Campos Sales, no período de julho/2016 a dezembro/2016, apresentaram as seguintes não conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011: - Coliformes Totais: os meses de jul/16, ago/16, set/16, out/16, nov/16 e dez/16 apresentaram, respectivamente, 15,4%, 15,4%, 15,4%, 19,2%, 34,6% e 30,8% de resultados não conformes. |
| Orientação: | A CAGECE deve fornecer água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C8. |
| Prazo (dias): | 30 |
| Fundamento Legal: | Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor - Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos. Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste Código. - Art. 3º da Res. nº 122/2009 da ARCE - A água que o PRESTADOR DE SERVIÇOS fornecer para consumo humano deverá atender integralmente aos requisitos de qualidade estabelecidos pela legislação vigente do Ministério da Saúde. |
| Infrações: | 06.01 - Água fora do padrão de potabilidade - Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação. |

4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador de Saneamento Básico.

5. Representante do Órgão Fiscalizador

| | | | |
|---------------|-------------------------------|------------|---------|
| Nome: | Marcio Gomes Rebello Ferreira | | |
| Cargo/Função: | Analista de Regulação | Matricula: | 108-1-2 |
| Lotação: | Coordenadoria de Saneamento | | |

| | |
|-------------------------|------------------|
| Fortaleza, 30/03/2017 | Assinatura: |
| Recebido em: __/__/____ | |
| Por _____ | |
| Identificação | Assinatura _____ |